



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO

RESOLUÇÃO nº 011/2025

Dispõe sobre Plano de contingência para enfrentamento e controle de epidemias por arboviroses. (Dengue, Chikungunya e Zika, Oropouche).

A presidente do conselho municipal de saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 05 de 23 de abril de 1997 que criou o Conselho municipal de saúde.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 13.301/2016 que dispõe sobre medidas de combate ao *Aedes aegypti*, as portarias do Ministério da Saúde, a situação epidemiológica do município, RESOLVE;

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya e Oropouche referente ao ano de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo a esta Resolução.

Art. 2º O referido Plano de Contingência estabelece as diretrizes, responsabilidades e fluxos de ação para o enfrentamento das arboviroses no âmbito do município, incluindo medidas de vigilância epidemiológica, controle vetorial e assistência à saúde, conforme detalhado no documento anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mayara Raquielle Leonardo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vanuza Maria de Oliveira Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Vanuza Maria de O. Carvalho
Sec. de Saúde
CPF: 708.271.844-68